



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

[www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 556

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                            |   |
|----------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ | 2 |
| Atos Oficiais              | 2 |
| Decretos                   | 2 |
| Licitações e Contratos     | 2 |
| Extrato                    | 2 |
| Atas de Sessões            | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guaimbê**

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

#### **Câmara Municipal de Guaimbê**

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: [www.cmguaimbe.sp.gov.br](http://www.cmguaimbe.sp.gov.br)

#### **Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê**

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

[www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 556

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.873/2021.

*DISPÕE SOBRE A  
TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO  
DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO E  
DECLARA PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NO DIA 01 DE  
NOVEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-  
FEIRA).*

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

#### DECRETO:

Artigo 1º) – Em virtude do feriado do DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, no dia 28 de outubro de 2021, fica transferido o feriado para o dia 29 de outubro de 2021, conforme critério de conveniência para Administração Pública Municipal.

Artigo 2º) – O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º) – Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

Artigo 4º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 19 dias de outubro de 2021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62,

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

##### CONTRATO Nº 046/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

CONTRATADA: EMPRESA PROESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS BAURU LTDA.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Veículos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 327;

FICHA 328.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 028/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 082/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Guaimbê, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 15 DE OUTUBRO DE 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

[www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 556

Página 3 de 4

### CONTRATO Nº 047/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

CONTRATADA: EMPRESA GREIFUS EDUARDO SANCHES.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Reforma do Velório Municipal, localizado na Rua Machado de Assis nº 380 – Bairro Centro – Guaimbê – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R\$ 49.980,57 (QUARENTA E NOVE MILE NOVECIENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário e financeiro reservados nas Funcionais Programáticas:

| Código       | Ficha | Descrição             |
|--------------|-------|-----------------------|
| 4.4.90.51.00 | 212   | 15.452.0018.1094.0000 |

BASE LEGAL: CONVITE Nº 014/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Guaimbê, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 04 (quatro) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

### Atas de Sessões

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO Nº 087/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Na data de 20 de outubro de 2021, às nove horas, zero minuto e zero segundo, os membros da Comissão de Licitações, designados pelo Decreto nº 2.787, de 24 de março de 2021, sob a Presidência da Sra. Flavia Aparecida Silva Kadota e os membros, Wagner Medeiros Martins Garcia e Fabiana Achilles Belmiro Rocha e o Engenheiro Civil, Senhor Renan da Silva Rodrigues, se reuniram para receber os envelopes do processo licitatório em epigrafe, sendo constatado que os envelopes estão devidamente lacrados e inviolados das empresas a seguir descritas:

Apresentaram envelopes nºs 1 e 2 para participar deste certame as empresas:

01- MARIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.946.591/0001-57, Avenida Republica, nº 7450, Distrito Industrial Santo Barion, CEP: 17.512-035 - Marília/SP.

02- CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA, CNPJ: 10.265.740/0001-03, Rodovia João Ribeiro de Barros, KM 394 + 600 metros, s/n, Zona Rural, CEP: 17.450-000- Galia/SP.

As empresas licitantes apresentaram a documentação tempestiva, mas sem representantes presentes nesta sessão. Foram passados os Envelopes nºs 1 e 2 devidamente lacrados e a Presidente da Comissão de Licitações solicitou aos membros que conferissem a inviolabilidade e que rubricassem os mesmos. A Comissão de Licitações prosseguiu com a abertura dos Envelopes nº. 1 - DOCUMENTAÇÃO. Analisada toda a documentação pela Comissão de Licitações e pelo Engenheiro Civil, Senhor Renan da Silva Rodrigues, nenhuma objeção fora feita.

Da análise das documentações constantes nos Envelopes nº. 1, a Comissão de Licitações e o Engenheiro Civil, Senhor Renan da Silva Rodrigues, decidiu:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

[www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 556

Página 4 de 4

### 1 - HABILITAR

1.1- MARIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.946.591/0001-57, Avenida Republica, nº 7450, Distrito Industrial Santo Barion, CEP: 17.512-035 - Marília/SP.

1.2- CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA, CNPJ: 10.265.740/0001-03, Rodovia João Ribeiro de Barros, KM 394 + 600 metros, s/n, Zona Rural, CEP: 17.450-000- Gália/SP.

Considerando a ausência dos representantes das licitantes nesta sessão, a Comissão de Licitações deliberou por suspender a presente sessão e aguardar o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, a saber 05 (cinco) dias úteis para formalização de recursos, contados da data da publicação do resultado deste ato no Diário Oficial do Município de Guaimbê. Em decorrência disso, os envelopes nº 02- PROPOSTA, permaneceram acautelados no Departamento de Licitações. Por fim, desde já não havendo interposição de recurso, fica designado o dia 28 de outubro de 2021, com início às 09 horas, para abertura dos envelopes nº 02- PROPOSTA COMERCIAL, dos licitantes habilitados para este certame. Nada mais havendo a tratar, as nove horas, quarenta minutos, zero segundos a Presidente deu por encerrada a sessão pública de abertura dos envelopes. Eu, Flavia Aparecida Silva Kadota, presidi os trabalhos da Comissão de Licitações e elaborei esta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão de Licitações.

---

FLÁVIA APARECIDA SILVA KADOTA

CPF.: 286.123.008-86

RG.: 26.767.516-1

Cargo: Presidente

---

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

CPF.: 171.828.268-01

RG.: 20.559.285-5

Cargo: Membro

---

FABIANA ACHILLES BELMIRO ROCHA

CPF.: 328.494.348-09

RG.: 33.194.790-0

Cargo: Membro

---

Renan da Silva Rodrigues

Engenheiro Civil